1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMAÇARI
ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 99937-3149
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br

1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia
Rosalice Bispo dos Santos

Livro nº 2 - Registro Geral

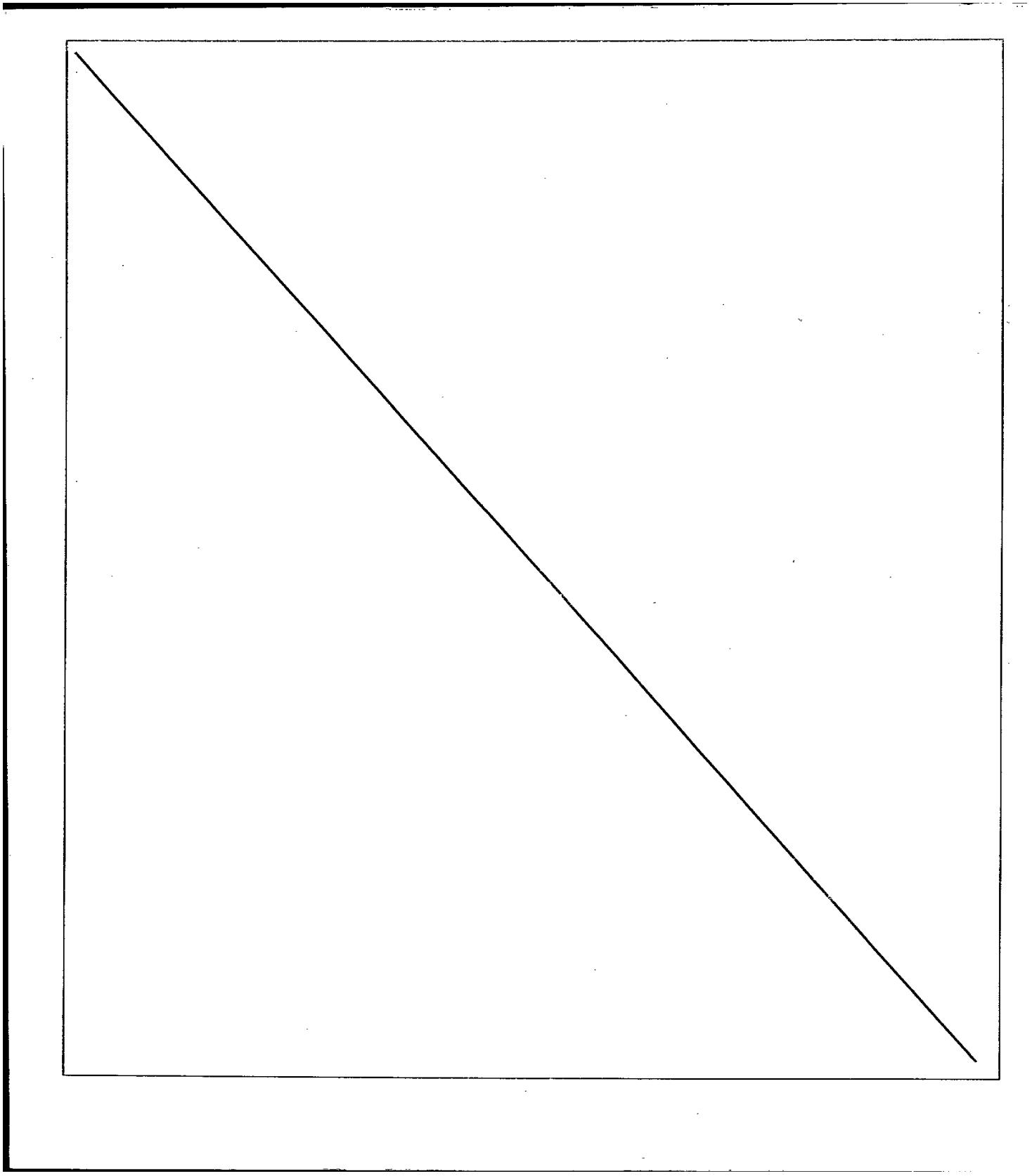
Matrícula nº **32.392**
Ficha: **01F**
Data: **16/04/2013**

APARTAMENTO residencial tipo duplex de cobertura, designado pelo nº **301** de porta, e **200.426-3** de Inscrição Imobiliária Municipal, integrante do Condominio **"BOSQUE DE GUARAJUBA RESIDENCIAL - TORRE C - LAGOAS DE GUARAJUBA"**, edificado sobre os Lotes de terrenos próprios designados pelos nºs **02B, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10** e **11**, integrantes do Loteamento denominado **BOM JESUS**, situado no distrito de Monte Gordo, Município de Camaçari, neste Estado, sendo dito apartamento no Terceiro Pavimento, composto no pavimento inferior de sala de estar/jantar, cozinha americana, área de serviço, sanitário de serviço, suíte I, sanitário da suíte I, suíte II, sanitário da suíte II / social, dormitório III e circulação; e o pavimento superior constituído de sala de estar / TV, lavabo e terraço (deck), com área total construída de **176,42m²**, com direito a 01 (uma) vaga de garagem livre e descoberta no térreo com **12,50m²** e fração ideal de **0,008189** do terreno, medindo **14.893,69m²** de área total. **PROPRIETÁRIO**: **CONSTRUNORTE CONSTRUÇÕES DO LITORAL NORTE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada no Condominio Shopping Vila do Mar, à Alameda Humaitá, s/nº, Salas B1 e B4, Ilha do Meio Poente, Alameda Humaitá, Guarajuba, distrito de Monte Gordo, Camaçari, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.176.209/0001-27. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº **27.762**, neste Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Camaçari, neste Estado. Dou fé. A Oficiala. Rosalice dos Santos

R-01. - M.32.392 - Protocolo nº **76.360**. - Camaçari, 03 de junho de 2013. - **DAÇÃO EM PAGAMENTO**: Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada nas Notas do Tabelionato do Décimo Segundo Ofício da Comarca de Salvador, Bahia, pela Tabeliã, Belª Conceição Aparecida Nobre Gaspar, às fls. 124 a 127, do livro nº 0521-E, nº de ordem 244661, em 25 de abril de 2013, a proprietária, **CONSTRUNORTE CONSTRUÇÕES DO LITORAL NORTE LTDA.**, acima qualificada, representada na forma do seu Contrato Social, **deu** em **DAÇÃO DE PAGAMENTO** a **DANIEL DE CARVALHO**, português, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº RNE V466116-9 CGPI/DIREX/DPF., e do CPF/MF nº 027.107.185-02, residente e domiciliado na Rua do Dourado, 42/45, Condomínio Paraíso, Praia de Guarajuba, Monte Gordo, em Camaçari, Bahia, **o imóvel objeto da presente, junto com outros imóveis, em razão das cotas partes referentes a CONSTRUNORTE CONSTRUÇÕES DO LITORAL NORTE LTDA., conforme instrumento de cessão de transferência onerosa de quotas datada de 30 de outubro de 2012**, no valor total de **R$ 1.800.000,00**, sendo o objeto da matricula no valor de **R$ 200.000,00** e avaliado em **R$ 200.000,00**. O requerente deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na sentença de Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 173 do Supremo Tribunal de Justiça, e Instrução Normativa CGJ 002/2011 da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Consta da escritura pública ora registrada, declaração do representante da Vendedora, sob as penas da Lei, de não estar, ela Vendedora obrigada à apresentação da CND de INSS por ser firma de exclusiva comercialização de imóveis e pelo fato do imóvel alienado não fazer parte de seu ativo permanente. Dou fé. Camaçari, 18 de junho de 2013. A Oficiala. Rosalice dos Santos Valente

DAJE **840439** série **005 R$ 892,00** Selo **FE037322**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/PLLC3-RGJFF-LFZNK-KYCCS.



Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/PLLC3-RGJFF-LFZNK-KYCCS.

1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia
Rosalice Bispo dos Santos
Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula nº **32.392**
Ficha: **02F**
Data: **10/12/2019**

AV-02. - M.32.392. - Protocolo nº **118.097**. - Camaçari, 02 de dezembro de 2019. - **AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Registrada a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do Empreendimento denominado "**CONDOMINIO BOSQUE DE GUARAJUBA RESIDENCIAL**", no **REGISTRO AUXILIAR**, sob nº **1.282** em 20 de setembro de 2013. Dou fé. Camaçari, 10 de dezembro de 2019. A Oficiala. Maridus dos Santos Ribeiro

DAJE **790725** Série **024 R$ 70,00** Selo **1445.AB170651-4**

R-03. - M.32.392. - Protocolo nº **118.097**. - Camaçari, 02 de dezembro de 2019 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, Paga e Quitação, lavrada nas Notas do Tabelionato do 14º Ofício da Comarca de Salvador, Bahia, pela Escrevente Autorizada, Elaine da Silva Costa, às fls. **076/077**, do livro nº **110-E**, Ato nº **126749**, em 25 de novembro de 2019, o proprietário, **DANIEL DE CARVALHO**, português, divorciado, não convivente em união estável, aposentado, filho de Adelino de Carvalho e de Capitolina Adelaine, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº V466116-9 CGPI/DIREX/DPF., e do CPF/MF nº 027.107.185-02, residente e domiciliado na Rua Coronel Almerindo Rehem, 82, Edifício Bahia Executive, Apt. 1209, Caminho das Árvores, em Salvador, Bahia, neste ato representado por seu procurador substabelecido, Arlay Alisson Trigueiros Lopes Cerqueira, brasileiro, casado, despachante, filho de Arlindo Lopes Cerqueira e de Alda Trigueiros Cerqueira, portador da Cédula de Identidade nº 02.775.104-06 SSP/BA., e do CPF/MF nº 312.675.645-04, residente e domiciliado na Travessa do Gravatá, 92, Itapuã, em Salvador, Bahia, constituído nos termos do Substabelecimento de Procuração, lavrado nas Notas do Tabelionato do 14º Ofício da Comarca de Salvador, Bahia, às fls. 173, do livro nº 004-S, nº de ordem 444, em 06 de novembro de 2019, oriundo do Instrumento Público de Procuração, lavrado no Consulado Geral do Brasil em Faro, às fls. 249/250, do livro nº 15, Termo nº 3664, em 08 de novembro de 2016, **VENDEU** a **LUCIANO MAIA VILAS BOAS PINTO**, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, advogado, filho de Carlos Vilas Boas Pinto e de Maria Laercy Maia Vilas Boas Pinto, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 11.878 OAB/BA., e do CPF/MF nº 292.102.245-15, residente e domiciliado na Rua Jardim Alto do Itaigara, 130, Apt. 702, Edifício Varandas, Itaigara, em Teixeira de Freitas, BA, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de **R$ 200.000,00** e avaliado em **R$ 322.782,60**. Dou fé. Camaçari, 10 de dezembro de 2019. A Oficiala. Maridus dos Santos Ribeiro

DAJE **764821** Série **024 R$ 1.942,98** Selo **1445.AB170653-0**

R-04. - M.32.392. - Protocolo nº **120.756**. - Camaçari, 25 de junho de 2020. - **VENDA E COMPRA** - Nos termos do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, PAGAMENTO PARCELADO DE PARTE DO PREÇO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS, NOS TERMOS DO ART. 38 DA LEI 9.514/97, FIRMADO NO ÂMBITO DO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO** - CONTRATO Nº **202007586**, devidamente assinado pelas partes contratantes e suas testemunhas em 11 de março de 2020, o proprietário, **LUCIANO MAIA VILAS BÔAS PINTO**, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, advogado, filho de Carlos Vilas Bôas Pinto e de Maria Laercy Maia Vilas Bôas Pinto, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03268451708 DETRAN/BA., e do CPF/MF nº 292.102.245-15, residente e domiciliado na Rua Jardim Alto do Itaigara, 130, Ap. 702, Edf. Varandas, Itaigara, em Salvador, Bahia, **VENDEU** a **POLIANA ARAGAO SANTANA DE ASSIS**, brasileira, solteira, não convivente em união estável, vendedora, filha de Carlos Albeto Souza de Assis e de Anna Claudia Aragao Santana de Assis, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 07370332568 DETRAN/BA., e do CPF/MF nº 863.903.975-50, residente e domiciliada na Avenida Luiz Viana Filho, 6.312, Apt. 3002 A, Paralela, em Salvador, Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de **R$ 230.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios: **R$ 60.000,00**, pagos em espécie, conforme parcelas a seguir: R$ 30.000,00 em 16 de março de 2020, R$ 6.000,00 em 16 de abril de 2020, R$ 6.000,00 em 16 de maio de 2020, R$ 6.000,00 em 16 de junho de 2020, R$ 6.000,00 em 16 de julho de 2020, R$ 6.000,00 em 16 de agosto de 2020;

Continua no verso.

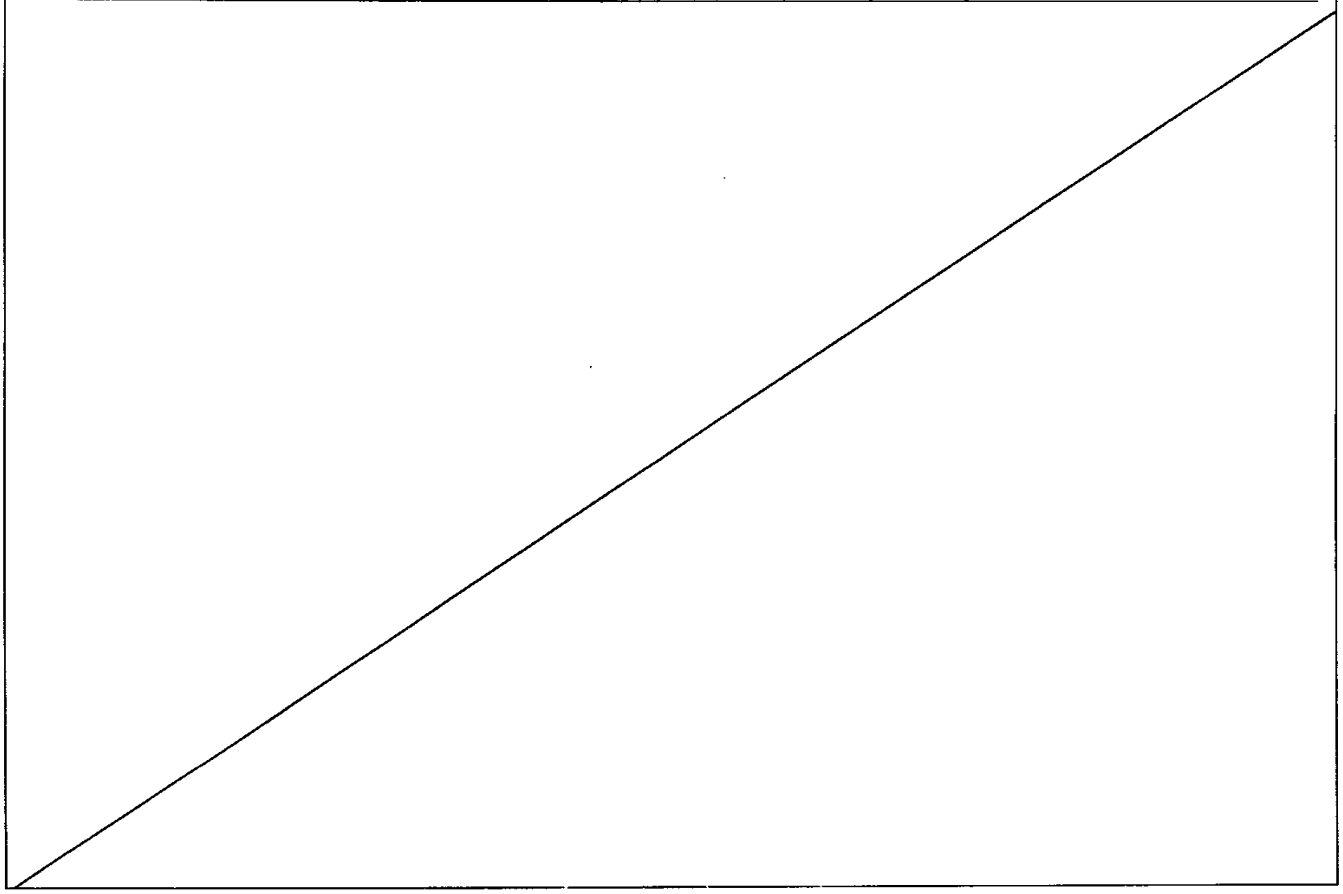
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/PLLC3-RGJFF-LFZNK-KYCCS.

Recursos financiados pelo Credor: **R$ 170.000,00**; Valor total da dívida: **R$ 188.472,00**, junto ao **BANCO INTER S.A**; Avaliação para fins de pagamento de ITIV: **R$ 322.782,60**. Dou fé. Camaçari, 01 de julho de 2020. A Oficiala. Tamaine Santos Valente

DAJE **436060** Série **025 R$ 2.016,80** Selo **1445.AB183410-5**

R-05. - **M.32.392.** - Protocolo nº **120.756**. - Camaçari, 25 de junho de 2020. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Nos termos do instrumento particular supramencionado, autorizado nos termos da Lei 9.514/97, do qual ficou uma das vias arquivadas neste Cartório, **POLIANA ARAGAO SANTANA DE ASSIS**, acima qualificada, na qualidade de devedora fiduciante, **aliena** ao **BANCO INTER S.A**, instituição financeira, sediada em Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001-01, em caráter fiduciário, o imóvel presente nos termos dos Arts. 22, 23, e 24 da citada Lei, e transfere-lhe a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final quitação da dívida nesta data **R$ 188.472,00**, correspondente a **360** parcelas, com taxa de juros pós-fixada efetiva (%): **7,23%** a.a, equivalente a **0,58%** a.m; taxa nominal (%): **7,00%** a.a, equivalente a **0,58%** a.m; Indexador: IPCA - 2 meses anteriores à data de vencimento da parcela; Sistema de Amortização - **SAC**; Vencimento da primeira prestação mensal: **10/04/2020**; Valor total da primeira parcela mensal: **R$ 1.727,02**; Data de vencimento da última parcela mensal: **359 meses** após o vencimento da primeira parcela; Valor do imóvel para fins de Leilão de **R$ 360.000,00**, tudo conforme as condições já mencionadas e as demais constantes do instrumento inicialmente citado e que integram este registro. Dou fé. Camaçari, 01 de julho de 2020. A Oficiala. Tamaine Santos Valente

DAJE **436084** Série **025 R$ 1.344,40** Selo **1445.AB183411-3**



Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/PLLC3-RGJFF-LFZNK-KYCCS.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMAÇARI
ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 99937-3149
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMAÇARI
ESTADO DA BAHIA

MATRÍCULA	FICHA
32.392	03F

CNM
007484.2.0032392-89

AV-06. - M.32.392 - Protocolo nº **160.323** - Camaçari, 05 de dezembro de 2024 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento datado de 02 de dezembro de 2024, subscrito pelo **BANCO INTER S.A**, acima qualificado, juntamente com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão Intervivos - ITIV, comprovante de Intimação da Devedora, **POLIANA ARAGAO SANTANA DE ASSIS**, acima qualificada, relativo ao **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, PAGAMENTO PARCELADO DE PARTE DO PREÇO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS, NOS TERMOS DO ART. 38 DA LEI 9.514/97, FIRMADO NO ÂMBITO DO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO** - CONTRATO Nº **202007586** , firmado em 11 de março de 2020, e o comprovante de Decurso do Prazo Legal, sem a purgação do débito, procede-se à averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do Credor Fiduciário, **BANCO INTER S.A**, acima qualificado, avaliado em **R$ 452.407,00** nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Dou fé. Camaçari, 18 de dezembro de 2024. A Oficiala. Tamaina Santos Valente
DAJE **9999.032.528421 R$ 65,30** DAJE **1445.002.184442 R$ 3.813,10** Selo **1445.AB395355-1**

AV-07. - M.32.392. - Protocolo nº **175.980**. - Camaçari, 29 de setembro de 2026 - **AVERBAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO -** Nos termos do requerimento, datado de 16 de setembro de 2026, o Credor Fiduciário, **BANCO INTER S/A**, acima qualificado, fica averbado nesta data, o termo de quitação da dívida, atendendo ao disposto no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, uma vez que procedeu aos 1º e 2º leilões públicos para alienação do imóvel objeto da presente, originados da execução da **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** gravada no **R-05** da matrícula supra, sem que tenha havido licitante, o débito foi extinto, dando assim a ampla, geral e irrevogável quitação, consolidado a propriedade plena na pessoa do Credor Fiduciário. Dou fé. Camaçari, 22 de outubro de 2026. A Oficiala. Tamaina Santos Valente
DAJE **1445.002.265476 R$ 71,52** DAJE **1445.002.268192 R$ 30,34** Selo **1445.AB480522-0**

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 217.836
CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **32392** a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 11 da Lei nº 6.015/73 e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 26 de outubro de 2026. A Oficiala.

Emols.: R$57,37 Tx. Fiscalização: R$40,74 FECOM: R$14,49 Defensoria Públ.: R$1,52 PGE: R$2,28 FMMP/BA: R$1,19 FEURB: R$1,19 **TOTAL: R$118,78**

DAJE **1445.002.268193 R$ 118,78**

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data de expedição.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1445.AB480765-6
1HL10R29C5
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Pedido de Certidão nº: **217.836**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/PLLC3-RGJFF-LFZNK-KYCCS.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: PLLC3-RGJFF-LFZNK-KYCCS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Andrea Cassia Xavier Lima (CPF ***.091.185-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/PLLC3-RGJFF-LFZNK-KYCCS

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/PLLC3-RGJFF-LFZNK-KYCCS.